

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1356284/38576936

DATA/HORA DE ENTREGA:

23/04/2021 11:42:12

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 135 628 447

Montante: 51,00 €



IJW00038576936

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Hernânicar, Unipessoal, Lda

Morada: Estrada da Aldeia, N.º 453

Localidade: Santa Maria da Feira

Código postal: 4905-251 VIANA DO CASTELO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 507522761

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 004,16 € (Mil e Quatro Euros e Dezasseis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 480,80 € Juros de mora: 272,36 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2014-11-04 Período a que se refere: 2014-11-04 a 2014-11-05

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi integralmente liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/117301, datada de 04.11.2014, do montante de € 580,80;

constata-se que, deduzido o recebimento havido em 13.10.2016, do montante de € 100,00, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 480,80 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 272,36.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

---

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt